

EDITAL CULTURAL DA SAMVet / SIMVet

12 a 14 de agosto de 2024

Instituto de Veterinária, UFRRJ

A organização da **VIII Semana Acadêmica de Pós-graduação em Medicina Veterinária da UFRRJ (SAMVet)** e o **II Simpósio Internacional de Tópicos Avançados em Medicina Veterinária (SIMVet)**, torna público o edital de submissão de atividades culturais.

O presente edital tem como objetivo instigar a produção de imagens, textos e expressões artísticas por profissionais da área da saúde, fomentando assim a difusão da ciência sob uma perspectiva artístico-cultural por meio da realização de um concurso cultural. O concurso irá selecionar atividades culturais para serem apresentadas no **VIII SAMVet & II SIMVet**, que ocorrerá entre os dias **12 e 16 de agosto de 2024** na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Veterinária.

As atividades culturais submetidas serão divulgadas por meio de exposição a ser realizada no Instituto de Veterinária durante toda VIII SAMVet, publicadas no Suplemento Científico da revista Pesquisa Veterinária Brasileira, e apresentadas na **I Mostra Cultural SAMVet/SIMVet**.

O VIII SAMVet & II SIMVet é organizado pelo Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária (PPGMV). A divulgação de informações oficiais sobre o evento se dará por meio do Instagram **@ppgmvufrj** e no site do PPGMV (<http://r1.ufrj.br/wp/ppgmv/>).

A realização de atividades culturais é uma oportunidade para que os participantes compartilhem entre si experiências e vivências relacionadas ao tema proposto no evento, contribuindo com a divulgação da ciência;

1.0. As inscrições estão vinculadas à participação no evento, e abertas a estudantes de graduação e pós-graduação, graduados e pós graduados, docentes, técnicos e pesquisadores de qualquer instituição de ensino e pesquisa;

1.1. A submissão de trabalhos, via formulário, será do dia **22 de maio até as 23:59 horas do dia 30 de junho de 2024**. Não serão aceitas submissões fora deste prazo. Os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Avaliadora formada por doutorandos e docentes do PPGMV quanto à adequação às normas de cada categoria e serão selecionados para exposição. O resultado da submissão será divulgado no site da PPGMV (<http://r1.ufrj.br/wp/ppgmv/>) e no e-mail dos inscritos até o dia **29 de julho de 2024**.

Os integrantes da Comissão Organizadora poderão apresentar trabalhos no evento, porém, não concorrerão às premiações.

1.2. A proposta de atividade deverá, obrigatoriamente, estar relacionada às áreas de concentração e linhas de pesquisa:

I – Área de concentração em Ciências Clínicas, com linhas de pesquisa em Clínica, Cirurgia e Reprodução dos Animais;

II - Área de concentração em Patologia Animal, com linha de pesquisa em Patologia, Diagnóstico e Controle das Doenças dos Animais.

1.3. As atividades culturais propostas devem usar apenas material sobre o qual o participante possua direitos autorais;

1.4. É vedada a submissão de atividades culturais produzidas com o auxílio de ferramentas de inteligência artificial (IA);

1.5. Não serão aceitas atividades que não cumpram as regras estabelecidas neste edital.

2.0. O presente edital contará com três categorias de atividades culturais: **(a) Registros Fotográficos, (b) Poemas/Cordéis e (c) Artes Plásticas;**

2.1. Além do envio digitalizado dos trabalhos para publicação no Suplemento Científico da revista Pesquisa Veterinária Brasileira, nas normas descritas abaixo, os trabalhos das três categorias deverão ser entregues impressos em **Formato de Folha A4 em papel fotográfico**, para a Comissão Organizadora na sala 50 do Instituto de Veterinária, do dia **05 de agosto até às 16 horas do dia 09 de agosto de 2024**, para organização da exposição para votação popular no Instituto de Veterinária durante os dias da VIII SAMVET.

2.2. Cada categoria deverá atender aos seguintes critérios:

a) Registros Fotográficos:

- Fotografias em preto e branco ou coloridas, inéditas e originais;
- O arquivo deve ser renomeado no padrão FOTO - [Nome completo do autor];
- A imagem digital deve ser enviada na melhor qualidade possível, em preto e branco ou coloridas, no formato TIFF, canal RGB, com 170mm de comprimento (altura com dimensões livres) e resolução de 300dpi (pixel/polegada).
- Se for o caso, para identificação de estruturas, destacar partes na imagem, utilize letras, fonte Cambria 8 pontos, preta ou branca; ou setas pretas ou brancas discretas conforme o *background* da figura;
- Micrografias. As barras de escala não são obrigatórias, entretanto, a objetiva utilizada deve ser mencionada ao final da legenda de cada micrografia;
- Cada foto deverá ser enviada com sua respectiva legenda contendo, no máximo, 300 caracteres (sem espaços), a ser adicionada em local apropriado no formulário de envio, indicando ainda autores, título da imagem, data, local, especificação do equipamento e, se for o caso, software de edição/tratamento da imagem. Sugerimos que as legendas sejam

autoexplicativas, ou seja, deve-se descrever o que se observa na imagem e explicar qualquer abreviação ou símbolo utilizados. Exemplo: “Fig.1. Descrição da imagem. Diagnóstico, órgão ou tecido, espécie animal, número do caso. Método de coloração hematológica (Giemsa, panótico rápido...), histoquímica (HE, PAS...) ou imuno-histoquímica (S100, Ki67, Vimentina, ...)” Ao descrever os aspectos imuno-histoquímicos, também sugerimos indicar onde a imunomarcagem ocorreu (núcleo, citoplasma ou membrana citoplasmática) e em qual intensidade e extensão. Por fim, em casos de micrografias, deve ser indicado a objetiva utilizada (obj. 10x, obj. 20x, obj.40x, ...);

- Caso aprovada a proposta, a imagem e a legenda deverão ser entregues em formato **Formato de Folha A4 em papel fotográfico**, para a Comissão Organizadora na sala 50 do Instituto de Veterinária, do dia **05 de agosto até às 16 horas do dia 09 de agosto de 2024**.

- Encaminhar, junto com a atividade, o termo de cessão dos direitos de uso das imagens participantes devidamente preenchido e assinado.

b) Poemas e Cordéis:

- Textos inéditos e originais escritos sob a forma de poemas ou cordéis;
- O texto é de estrutura livre e deverá conter, no máximo, 1500 caracteres (sem espaços);
- O material deverá ser anexado no formulário de envio como arquivo no formato PDF com fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5;
- O arquivo deve ser renomeado no padrão TEXTO - [Nome completo do autor];
- O arquivo deverá ser anexado em local apropriado no formulário de envio, indicando ainda autores, título do poema/cordel, data e local;
- Caso aprovada a proposta, o Poema/Cordel será apresentado **Formato de Folha A4 em papel fotográfico**, para a Comissão Organizadora na sala 50 do Instituto de Veterinária, do dia **05 de agosto até às 16 horas do dia 09 de agosto de 2024**.
- Encaminhar, junto com a atividade, o termo de cessão dos direitos de uso dos poemas/cordéis participantes devidamente preenchidos e assinados.

c) Artes Plásticas:

- Desenhos, pinturas, gravuras, esculturas e colagens, inéditas e originais;
- As atividades devem ser escaneadas ou fotografadas com a melhor qualidade possível, com fundo neutro no caso de esculturas, e a imagem digital deve ser enviada no formato TIFF, canal RGB, com 170mm de comprimento e resolução de 300dpi (pixel/polegada).
- O arquivo deve ser renomeado no padrão ARTE - [Nome completo do autor];

- Cada arte deverá ser enviada com sua respectiva legenda contendo, no máximo, 300 caracteres (sem espaços), a ser adicionada em local apropriado no formulário de envio, indicando ainda autores, título da obra, data, local e especificação da técnica utilizada;
- Não serão aceitas esculturas feitas por impressora 3D;
- Encaminhar, junto com a atividade, o termo de cessão dos direitos de uso das obras participantes devidamente preenchido e assinado.

3. DO ENVIO DAS ATIVIDADES

3.0. O envio do material digitalizado deverá ser realizado no período de **22 de maio até as 23:59 horas do dia 30 de junho de 2024**. (horário de Brasília). Não serão aceitos materiais enviados fora do período indicado;

3.1. Todas as atividades culturais deverão ser enviadas por meio de formulário específico disponível junto com comprovante de inscrição na SAMVET - https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhnw1L-YAO9HkWJwbZf1X1PeoJPfKcbqRSp3p8ECxdPWZPBg/viewform?usp=sf_link

3.2. As atividades deverão obedecer aos critérios de formato descritos no item 2, preenchidos e submetidos conforme os itens 3.0 e 3.1;

3.3. A submissão deverá ser realizada necessariamente por um autor inscrito no evento (SAMVET), sendo ainda ele o responsável pela correta indicação dos demais autores, quando for o caso, bem como pela autorização de exibição de imagens de todos os envolvidos;

3.4. Fica estabelecido o limite de envio de 1 (uma) atividade cultural de cada categoria por participante inscrito. Será permitido um número **máximo de 6 (seis) autores**.

3.5. A comissão organizadora não se responsabiliza por quaisquer problemas relativos ao envio dos arquivos bem como situações em que os mesmos estejam corrompidos/danificados. O envio de arquivos corrompidos ou com erro de leitura implicará na invalidação da inscrição;

3.6. Não serão aceitas atividades enviadas por qualquer outro meio de comunicação que não o estabelecido neste edital;

3.7. Ao enviar a atividade o proponente concorda em ceder seu material e transferir os direitos autorais para a exposição no evento e divulgação nas mídias sociais do VIII SAMVet & II SIMVet, inclusive para utilização posterior, com a finalidade de divulgação de outras edições da semana acadêmica.

3.8. Todas as atividades enviadas passarão por uma avaliação pela Comissão Cultural do VIII SAMVet & II SIMVet a fim de se verificar se elas atendem aos critérios estabelecidos neste edital;

3.9. A Comissão Cultural não desclassificará nenhuma atividade, a menos que ela possua conteúdo violento ou antiético, ou que esteja em desacordo com o presente edital;

3.1.1. Serão selecionadas todas as atividades que respeitarem as regras e padrões de formato descritos neste edital e que apresentarem boa resolução para exibição/reprodução;

3.1.2. As atividades selecionadas serão exibidas nos destaques, stories e/ou feed do Instagram do evento (@ppgmuvufrj), e participarão da Mostra Cultural SAMVet/ SIMVet no evento presencial.

4. MODELOS DE EXPOSIÇÕES CULTURAIS

4.1. Segue o link que direciona ao site do ministério da saúde onde está um modelo de exposições culturais publicadas:
https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vsimposio_brasileiro_toxoplasmose_iisimposio_internacional.pdf

5. DA CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

5.0. Serão fornecidos certificados de participação em atividade cultural a todos participantes deste edital. Os certificados serão disponibilizados no formato PDF posteriormente à realização do evento;

5.1. As atividades culturais aprovadas no evento serão publicadas Suplemento Científico da revista Pesquisa Veterinária Brasileira;

5.2. Não será imposto nenhum encargo aos autores para a publicação;

5.3. Todas as normas de formatação impostas no presente edital devem ser rigorosamente obedecidas pelos trabalhos submetidos, sob pena de retirada do trabalho dos Suplemento Científico da revista Pesquisa Veterinária Brasileira;

5.4. O artigo 5.3 isenta de responsabilidade a Comissão Organizadora do VIII SAMVet & II SIMVet de qualquer erro de formatação cometido pelos autores dos trabalhos submetidos que venham a culminar na exclusão dos mesmos da publicação.

6. DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1. As Comissões Científica e Cultural serão responsáveis por selecionar os trabalhos que atendam aos critérios para exposição no evento 5 (cinco) atividades de destaque em cada categoria. Os seguintes critérios serão utilizados para eleição das atividades pelos comitês:

Fotografia – (1) Composição e enquadramento, (2) Exposição e equilíbrio de cores, (3) Impacto visual, (4) Representação do tema proposto; Poemas/Cordéis – (1) Criatividade, (2) Inovação e marcas de autoria, (3) Representação do tema proposto, (4) Qualidade técnica; Artes Plásticas – (1) Criatividade, (2) Impacto sensorial, (3) Representação do tema proposto, (4) Qualidade técnica;

6.2. Para composição final da nota para premiação, as notas dadas pelo Comitê Cultural terão peso 1 e os votos obtidos pela escolha da comunidade acadêmica durante a exposição por meio de *Qr code*, terão peso 1 para que então seja composta uma média que elegerá os primeiros colocados da I Mostra Cultural da VII SAMVET.

6.3. O Prêmio será entregue ao 1º colocado de cada categoria, e certificados especiais de Menção Honrosa, comprovando a respectiva colocação, serão entregues aos 2º e 3º colocados.

6.4. A cerimônia de premiação será no dia **13 de agosto às 15:30 horas**, durante o Encerramento da VIII Semana Acadêmica de Pós-graduação em Medicina Veterinária da UFRRJ. A presença do autor durante o encerramento será condição essencial para o recebimento da premiação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Comissão Cultural reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar a submissão e/ou publicação das atividades no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior;

7.2. Os autores das atividades reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como a autoria dos produtos são verdadeiras, próprias e originais;

7.3. Casos omissos e dúvidas sobre o edital serão tratados pelo Comitê Cultural do evento pelo e-mail **canalppgmuvfrj@gmail.com** com o assunto [Suporte - Atividades Culturais].

Comissão Cultural

VIII Semana Acadêmica de Pós-graduação em Medicina Veterinária da UFRRJ II

Simpósio Internacional de Tópicos Avançados em Medicina Veterinária